

## VI SEMANA DA INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA FADILESTE: A LEGITIMIDADE DOS DIREITOS

### Organização

Coordenação do Programa de Iniciação Científica.

### Edital de chamada de resumos

A Coordenação do Programa de Iniciação Científica e a comissão científica da *VI Semana da Iniciação Científica da FADILESTE: a legitimidade dos direitos*, faz saber que estão abertos aos docentes, discentes e egressos da FADILESTE, os prazos para submissão de trabalhos científicos a serem apresentados, na forma de resumos, durante a realização dos simpósios acadêmicos abaixo apresentados, previstos para o dia 13 de maio de 2020.

### I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. A chamada de resumos realizar-se-á sob a responsabilidade da Comissão Científica da *VI Semana da Iniciação Científica da FADILESTE: a legitimidade dos direitos*, obedecidas as normas deste Edital.
2. A Comissão Científica da *VI Semana da Iniciação Científica da FADILESTE: a legitimidade dos direitos*, é composta pelos seguintes membros:
  - Professor Mestre Hugo Garcez Duarte (Coordenação);
  - Professor Jaime Ribeiro de Oliveira Junior;
  - Professora Mestra Rovena Almeida Pinto.
3. Esta chamada destina-se ao processo de seleção dos resumos que serão apresentados na oportunidade de realização dos simpósios acadêmicos da *VI Semana da Iniciação Científica da FADILESTE: a legitimidade dos direitos*, dia 13 de maio de 2020, nas instalações da Faculdade.
4. Todos(as) os autores(as)/pesquisadores(as) que obtiverem os respectivos trabalhos aprovados em um dos simpósios acadêmicos deverão confirmar, depois de comunicada a aprovação pela Comissão Científica pela via do e-mail, a presença no evento em, no máximo, 5 (cinco) dias corridos, momento no qual será(ão) cedida(s) carta(s) de aceite.
5. As inscrições dos(as) participantes que irão apresentar trabalho científico no evento serão aceitas até o limite da capacidade de acomodação nos locais de realização dos simpósios (10 apresentações), razão pela qual se recomenda a submissão antecipada

dos resumos, cuja apreciação pelos(as) coordenadores(as) será feita na medida em que forem recebidos os trabalhos.

6. Os critérios de seleção dos trabalhos científicos constam deste Edital.

## II – DOS SIMPÓSIOS

7. A proposição de estudos e reflexões estabelecidas pelas Comissão Científica da *VI Semana da Iniciação Científica da FADILESTE: a legitimidade dos direitos*, apresenta-se na forma de simpósios acadêmicos, divididos em 3 (três) temas:

- Simpósio nº 1: A aplicação dos direitos humanos fundamentais no Brasil.

Este simpósio se interessa por resumos que pretendam analisar o âmbito de aplicação dos direitos humanos fundamentais no Brasil com vistas a aferir se os Três Poderes realizam suas funções sob esse paradigma, fazendo-se verificar, na prática, a chamada eficácia irradiante desses direitos sob as arestas do Estado Democrático de Direito.

Coordenador: Professor Mestre Hugo Garcez Duarte.

- Simpósio nº 2: A justiça negocial criminal: uma análise do instituto frente à garantia da presunção de inocência e da ampla defesa dos investigados.

Este simpósio objetiva debater a ampliação dos espaços de consenso no sentido de compreender que o nosso sistema jurídico (*civil Law*) impõe limites que não permitem a importação de uma negociação tão ampla e ilimitada como a que ocorre no direito norte-americano (*common law*). Por isso, receberá textos que queiram refletir sobre temas como, dentre outros, o acordo de não persecução penal, o juiz de garantias e a separação entre autos de inquérito e do processo.

Coordenador: Professor Jaime Ribeiro de Oliveira Júnior.

- Simpósio nº 3: Técnicas processuais como meios eficazes das tutelas dos direitos

Este simpósio dedica-se ao recebimento de resumos que abordem temas de Processo Civil que permitam uma compreensão evolutiva dos fenômenos jurídicos e auxiliem no manejo das novas técnicas apresentadas pelo Código de Processo Civil vigente, de modo a reforçar a ideia de que o processo deve viabilizar o pleno exercício da cidadania mediante uma tutela procedimental e substancial justa, adequada e efetiva.

Coordenadora: Professora Mestra Rovena Almeida Pinto.

8. Cada simpósio, para ser viabilizado, deverá conter, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 10 (dez) apresentações de trabalhos.

### III – DA SUBMISSÃO DE TRABALHOS CIENTÍFICOS

9. Cada autor(a)/pesquisador(a) poderá submeter somente um resumo, na forma do anexo I deste Edital, para avaliação e eventual apresentação neste evento científico, devendo indicar no momento da submissão qual o simpósio relacionado à sua pesquisa.

10. A coordenação do simpósio é totalmente autônoma, sendo seus coordenadores responsáveis pela avaliação de todos os trabalhos que forem submetidos aos seus respectivos GT's.

11. Os resumos não podem ser enviados, simultaneamente, a mais de um dos simpósios indicados.

12. A submissão de resumos de pesquisas, deverá ser realizada a partir das 9h do dia 15 de março de 2020 até às 23h59min do dia 15 de abril de 2020 (horários oficiais de Brasília), a partir do envio de correio eletrônico (*email*) ao seguinte endereço: profhugogduarte@gmail.com, indicando-se no corpo do *email* o simpósio para o qual é destinado, obedecidos os prazos indicados neste Edital.

13. Após a submissão regular da proposta de trabalho (resumo), serão contados 5 (cinco) dias corridos para análise e decisão desta pela respectiva coordenação de simpósio, devendo o(s) autor(es) ser(em) informado(s) da decisão via *email*.

14. Se aprovado o trabalho (resumo), o(s) autor(es) terá(ão) prazo de 5 (cinco) dias corridos, contados da data de envio do email de aprovação, para confirmar a presença no evento.

15. Em caso de não aprovação do trabalho científico (resumo), é admissível uma única possibilidade de reapresentação da proposta pelo(s) autor(es).

### IV – DOS TRABALHOS CIENTÍFICOS EM COAUTORIA

16. Serão admitidos resumos realizados em coautoria de, no máximo, 2 (dois) autores, devendo o trâmite de submissão ser seguido na forma do Título III deste Edital.

17. Para eventual publicação do resumo em coautoria nos anais do evento e a emissão do respectivo certificado, deverão ambos(as) os(as) autores(as) confirmar a inscrição, na forma do Título III deste Edital.

18. Fica facultada a apresentação do trabalho no dia de realização do evento por apenas um(a) dos(as) autores(as) de trabalhos em coautoria, sendo garantido, no entanto, apenas a este(a) o certificado de apresentação de trabalho.

### V – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19. A participação plena dos apresentadores de resumos implica o conhecimento das presentes instruções e a tácita aceitação das condições do processo de seleção, tais como se acham estabelecidas neste Edital.

20. Cabe ao(a) coordenador(a) de cada um dos simpósios acadêmicos a organização e a condução dos trabalhos a serem apresentados, devendo ser garantida aos autores a duração mínima de 5 (cinco) e máxima de 10 (dez) minutos para exposição da pesquisa, assim como a oportunidade de debate com os demais colegas de simpósio.

21. É de responsabilidade dos interessados manter seus dados pessoais atualizados para viabilizar os contatos necessários.

22. As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecurável, pela Comissão Científica da *VI Semana da Iniciação Científica da FADILESTE: a legitimidade dos direitos*.

Reduto, 09 de março de 2020.

Comissão Científica da *VI Semana da Iniciação Científica da FADILESTE: a legitimidade dos direitos*

## **Anexo I**

**Título: caixa alta, arial, tamanho 12**

**Nome completo do(a) autor(a) 1**

Titulação  
Instituição  
endereço de e-mail

**Nome completo do(a) autor(a) 2 (se houver)**

Titulação  
Instituição  
endereço de e-mail

**Simpósio:** nome do simpósio em espaço simples, caixa baixa, arial, tamanho 12.

**Resumo:** mínimo de 50 (cinquenta) e máximo de 500 (quinhentas) palavras, em espaço simples, caixa baixa, arial, tamanho 12.

**Palavras-chaves:** mínimo de 3 (três) e máximo de 5 (cinco) palavras, em espaço simples, caixa baixa, arial, tamanho 12, separadas por ponto e vírgula.